

ATO Nº 1.986/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/02232, que EXONEROU DE OFÍCIO o servidor LUIS ALBERTO PROENÇA, matrícula funcional nº 38324, do cargo de Técnico Administrativo Educacional - Porteiro, com fulcro no artigo 159, inciso II, cumulado com o artigo 44, parágrafo único, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 11 de novembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d31b0994

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar